

PORTARIA Nº 070/2017

(DOC TCE-MT de 15.05.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 14.722-2/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte servidor:

Servidor	Quinquênio	Limite para gozo
Ajaques Botelho Lannes	15.04.2012 a 14.04.2017	14.04.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente